



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO N° 153/2023

Credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville

Recebido em 19 de maio de 2023 às 09h59.

Questionamento: "(...) por causa lei municipal LC643/2023, fui dispensada do alvará sanitário (ANVISA), como devo proceder? Envio a documentação sem o alvará mesmo?".

Resposta: Esclarecemos que, os interessados devem apresentar os documentos de habilitação, conforme estabelecido no subitem 3.2 do instrumento convocatório. Entretanto, para situações excepcionais se faz imprescindível o envio de justificativas devidamente fundamentadas, a serem analisadas pontualmente. Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017013981/2023 - SAMA.UBE.AAD: "(...) nesse caso faz-se necessário a juntada de documento que expresse que de acordo com a Lei supracitada, a clínica está dispensada da apresentação de alvará sanitário.". Saliente-se que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do item 4 do edital.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 070/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025527** e o código CRC **DFC49E84**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br